

VISIT...

LANZAROTE
Caliente.COM



PLANO DE SEGURANÇA E DE SAÚDE – (PSS)

Fase de Elaboração de Projecto

Dono da Obra:

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Designação da Obra:

BIBLIOTECA MUNICIPAL

Coordenadores de Segurança e Saúde:

– Fase de elaboração de projecto: Dr^a Margarida Torres Martins Leite e Silva

– Fase de obra: _____

Data de aprovação final: ____/____/____



Responsáveis pela elaboração do Plano de Segurança e Saúde:

Nome	Margarida Torres Martins Leite e Silva ✕
Qualidade	Coordenador de Segurança – em fase de projecto
Verificação	
Aprovação	
Entidade que representa e/ou está vinculado	Câmara Municipal de Viana do Castelo

Nome	✕
Qualidade	
Verificação	
Aprovação	
Entidade que representa e/ou está vinculado	

Elaboração	11 Junho 2003
Verificação	
Aprovação	
N.º de Ordem	
N.º total de cópias efectuadas	

✕ NOTA: O Coordenador em matéria de Segurança e Saúde, será nomeado pelo Dono de Obra conforme o definido no Artigo 3º alínea c), d) e e) do Decreto Lei nº 155/1995 de 1 Julho.



CONTACTOS de EMERGÊNCIA:

Quadro nº 1 Registo de telefones de emergência

SOS – NÚMERO NACIONAL DE SOCORRO	112
BOMBEIROS MUNICIPAIS – Viana do Castelo	258 840 400
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – Viana do Castelo	258 822 613
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – Ponte de Lima	258 909 200
PROTECÇÃO CIVIL NACIONAL PROTECÇÃO CIVIL–Viana do Castelo	214 165 100 258 829 819
POLÍCIA – PSP Viana do Castelo	258 809 880
IDICT – Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho – Delegação Distrital Viana do Castelo	258 809 100
HOSPITAL DE SANTA LUZIA	258 802 100
HOSPITAL DISTRITAL – Ponte de Lima	258 942 024
INTOXICAÇÕES (Centro de Informações Anti-Veneno)	217 950 143
CÂMARA MUNICIPAL de Viana do Castelo	258 809 300
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS E DE SANEAMENTO BÁSICO de Viana do Castelo – SMSBVC	258 806 900
EN – ELECTRICIDADE DO NORTE	258 801 700
DIRECTOR DA OBRA	258 809 300
TÉCNICO de SEGURANÇA e HIGIENE da OBRA	258 806 260
COORDENADOR de SEGURANÇA em OBRA	258 806 260
PORTUGAL TELECOM – Telefones	16200 16206



Em caso de situações de emergência **ESCLAREÇA:**

- Identifique-se;
- qual o tipo de emergência - acidente (Incêndio, Soterramento, Queda em Altura etc...);
- se existem vitimas (qual o tipo de lesões que estes apresentam);
- nº de vitimas;
- local do acidente;
- confirme se a mensagem foi bem recebida

<i>OUTROS CONTACTOS EM OBRA</i>	<i>Telfone. /Telm.</i>
EMPREITEIRO GERAL	
ENCARREGADO GERAL	
TÉCNICO DE SEGURANÇA E HIGIENE PRESENTE EM OBRA	
FISCALIZAÇÃO	
SUB EMPREITEIRO	
SOCORRISTA do ESTALEIRO	
COMPANHIA DE SEGUROS	
OUTROS	



Folha de distribuição do Plano de Segurança e Saúde

N.º da cópia do PSS	Destinatário	Contacto	Data da entrega	Assinatura de recepção



Folha de Assinaturas

Data	Nome completo	Nome da entidade que representa ou está vinculado	Qualidade ou função / Categoria Profissional	Assinatura	Rubrica

Elementos que devem assinar: Representante do Dono da Obra; – Coordenador de Segurança e Saúde do projecto; – Coordenador de Segurança e Saúde da Obra; – Responsáveis pela fiscalização; – Directores de Obra; – Representantes do Empreiteiro; Técnicos Segurança, Encarregados; Outros.
– Encarregados; – Técnicos de Segurança; – Médico do Trabalho; – Enfermeiro.



1. Introdução

Esta actividade da construção engloba um vasto e diversificado leque de actividades com características normalmente muito particulares. Atendendo ao funcionamento complexo do sistema onde se integram estas actividades, surgem riscos específicos para os trabalhadores que importa prevenir, eliminando-os logo na sua origem ou, quando tal não for possível, minimizando os seus efeitos.

Tal prevenção implica um conjunto de acções em todas as fases da realização de um empreendimento ou obra, sendo particularmente relevante o envolvimento efectivo de todos os intervenientes que, directa ou indirectamente, intervêm no processo de construção.

Por imposições legais, nomeadamente através da Directiva Estaleiros (n.º 92/58/CEE, de 24 de Junho) transposta para o direito interno português através do Decreto-Lei n.º 155/95 de 1 de Julho, são atribuídas novas responsabilidades para o(s) Dono(s) de Obra(s) (ou seus representantes), autores dos projectos, empreiteiros (e sub-empreiteiros, tarefeiros, trabalhadores independentes) e trabalhadores, com o objectivo de garantir que a segurança e a saúde dos trabalhadores seja considerada em todas as fases de realização da obra desde a sua concepção, execução física dos trabalhos no estaleiro e subsequente manutenção e reparação.



2. Objectivo

O objectivo do Plano de Segurança e Saúde (PSS) é descrever as linhas mestras estabelecidas para a Gestão da Segurança / Qualidade dos trabalhos da presente empreitada, "Construção da nona Biblioteca Municipal de Viana do Castelo" de acordo com a especificidade da obra e os requisitos do Sistema de Gestão da Segurança / Qualidade, por forma a garantir as condições de segurança exigidas na execução dos trabalhos, aumentar a eficiência e proporcionar ao Dono da Obra níveis de serviço compatíveis com as suas expectativas.

É também de todo urgente que se integre a gestão da segurança dos trabalhadores nos procedimentos correntes nesta gestão de obras a fim de alcançar metas e até objectivos de redução dos custos sociais e económicos, aumento de produtividade e mesmo a melhoria da qualidade na construção.

Na obra em causa, a Segurança, Higiene e Saúde e da responsabilidade de todos os colaboradores.
Espera-se de cada um o empenho individual no cumprimento



3. Memória Descritiva

3.1. Definição de objectivos

Neste documento pretendemos reunir todas as informações e indicações relevantes em matéria de segurança e de saúde que se mostrem necessárias para reduzir o risco de ocorrência de acidentes e para a protecção da Saúde dos trabalhadores durante a fase de construção bem como dos utilizadores na fase que se segue de exploração.

Neste plano estão previstas as medidas de prevenção destinadas a minimizar o factor de risco, e medidas de protecção destinadas essencialmente a minimizar os efeitos devidos aos acidentes, o número de acidentes, de incidentes e de quase acidentes que eventualmente venham a ocorrer no estaleiro.

Este PSS é um documento dinâmico que deverá ser objecto de permanente actualização sempre que tal se justificar.

Especial atenção deverá também merecer o acompanhamento da aplicação do PSS, através da verificação do cumprimento das diversas medidas previstas. Tal acompanhamento deverá ser levado a cabo pela Comissão de Segurança e de Saúde da Obra que tem como principais atribuições o apoio às tarefas do Coordenador de Segurança e Saúde e a análise dos indicadores de sinistralidade registados na obra.

A esta comissão deverão pertencer, entre outros:

- Os Coordenadores de Segurança e Saúde,
- Directores de Obra,
- Representantes do empreiteiro,
- Responsáveis pela área da segurança,
- e Representantes dos trabalhadores.

Este sistema de segurança deverá ser alvo de auditorias periódicas de forma a que nos possamos aperceber do grau de aplicação deste plano podendo, a devido tempo, proceder às necessárias rectificações e ajustes no sentido de serem efectivamente seguidas as directrizes constantes neste PSS.



Por último, e convém referi-lo, com a implementação deste PSS está prevista também a existência de um sistema de responsabilização a todos os níveis tendo por base o princípio de que cada trabalhador é responsável pela sua própria segurança e saúde, incluindo a de outros trabalhadores ou terceiros que possam ser afectados pelas suas acções. Para tal é absolutamente necessário que os trabalhadores possam dispor de informações e de formação adequada sendo para tal aqui previsto neste documento um plano de formação e informação dos trabalhadores que poderá ser visto no capítulo correspondente, à frente apresentado.

3.2. Comunicação prévia

Os elementos constantes do quadro n.º 2 deverão ser enviados ao Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho IDICT/IGT delegação de Viana do Castelo, em conformidade com a lei, antes da abertura do estaleiro bem como a sua fixação no estaleiro em local bem visível. Em anexo apresenta-se o modelo criado pela Câmara Municipal, através do Serviço de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.

Quadro n.º 2 – Elementos da comunicação prévia.

COMUNICAÇÃO PRÉVIA	
1 –	Data da comunicação
2 –	Endereço completo do estaleiro
3 –	Dono da obra (nome e endereço)
4 –	Natureza da obra
5 –	Fiscalização da obra (nome e endereço)
6 –	Técnico responsável da obra (nome, endereço e n.º de inscrição na Câmara Municipal ou associação representativa)
7 –	Coordenador(es) em matéria de Segurança e Saúde durante a elaboração do projecto da obra (nome e endereço)
8 –	Coordenador(es) em matéria de Segurança e Saúde durante a realização da obra (nome e endereço)
9 –	Director da obra (nome e endereço)
10 –	Datas previsíveis de início e termo dos trabalhos no estaleiro
11 –	Duração presumível dos trabalhos no estaleiro
12 –	Estimativa do número máximo de trabalhadores por conta de outrem e independentes, presentes em simultâneo no estaleiro
13 –	Estimativa do número de empresas e de trabalhadores independentes no estaleiro
14 –	Identificação das empresas já seleccionadas



3.3 Regulamentação aplicável

Apresenta-se seguidamente a listagem do conjunto de diplomas, normas e documentos de harmonização mais comuns e aplicáveis no âmbito da Segurança Higiene e Saúde – P.S.S., sem isto significar que se trata de uma relação exaustiva que cobre todas as situações de obra, designadamente as decorrentes da aplicação de materiais não previstos que envolvam riscos especiais abrangidos por regulamentação específica.

O objectivo desta listagem é permitir ao Coordenador de segurança e de saúde para a fase de obra e Adjudicatário, localizar mais rapidamente a regulamentação relacionada com a generalidade das situações presentes neste empreendimento e detectáveis nesta fase de projecto, numa perspectiva de através do conhecimento da mesma poder melhorar o seu desempenho. De referir ainda que a resolução de situações fora deste contexto deverá, pois, conduzir a uma pesquisa mais completa.

A lista não exaustiva de regulamentação relacionada com a segurança, higiene e saúde é apresentada no Quadro n.º 3.



Quadro n.º 3 – Lista não exaustiva de regulamentação sobre Segurança e Saúde.

REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL	
D.L. n.º 41 821 – 11 Agosto 1958	Aprova o Regulamento de Segurança no Trabalho da Construção Civil – RSTCC
D.L. n.º 46427– 10 Junho 1965	Aprova o Regulamento das Instalações Provisórias destinadas ao pessoal Empregado nas Obras
Portaria n.º 37/70 – 17 Janeiro	Aprova as instruções para os primeiros socorros em acidentes produzidos por correntes eléctricas
D.L. n.º 740/74 – 26 Agosto	Estabelece o RSIUEE – Regulamento de Segurança das Instalações de Utilização da Energia Eléctrica
D.L. n.º 303/76 – 26 Abril	Introduz Alterações ao D.L. n.º 740/74 – 26 Agosto 1974
D.L. n.º 441/91 14 Novembro 1991	Lei Quadro da Segurança e Higiene no Trabalho, Transcreve a Directiva n.º 89/391/CEE.
D.L. n.º 72/92 – 28 Abril 1992	Transpõe para o direito interno a directiva n.º 86/188/CEE relativa à protecção dos trabalhadores contra os riscos de exposição ao Ruído durante o trabalho
D. Regulam. n.º 9/92 – 28 Abril 92	Regulamenta o D.L. 72/92 de 28 Abril
D.L. n.º 128/93 22 Abril 1993	Estabelece as Exigências técnicas de segurança a observar pelos EPI de acordo com a directiva n.º 89/686/CEE de 21 Dezembro
D.L. n.º 330/93 25 Setembro 1993	Transpõe para o direito interno a directiva n.º 90/269/CEE de 29/5 relativa às prescrições mínimas de Segurança e saúde na Movimentação Manual de Cargas
D.L. n.º 331/93 25 Setembro 1993	Transpõe para o direito interno a directiva n.º 89/655/CEE de 30/11 relativa às prescrições mínimas de Segurança e saúde na utilização de equipamentos de trabalho
D.L. n.º 347/93 01 Outubro 1993	Transpõe para o direito interno a directiva n.º 89/654/CEE de 30/11 relativa às prescrições mínimas de Segurança e saúde para os locais de trabalho
D.L. n.º 348/93 01 Outubro 1993	Transpõe para o direito interno a directiva n.º 89/656/CEE de 30/11 relativa às prescrições mínimas de Segurança e saúde na utilização de EPI



REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL (Continuação)	
Portaria nº 988/93 6 Outubro	Estabelece a descrição técnica do EPI de acordo com o Artº 7º de D.L. nº 348/93 01Outubro
Portaria nº 987/93 06 Outubro	Estabelece as normas técnicas de execução do D.L. 347/93 de 1 Outubro
D.L. nº 362/93 15 Outubro 1993	Estabelece as regras relativas à informação estatística sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais
Portaria nº 1131/93 4Novembro	Estabelece as exigências essenciais relativas à saúde e segurança aplicáveis aos EPI de acordo com o artº 2º de D.L. nº 128/93 22Abril
D.L. nº 214/95 18 Agosto 1995	Estabelece as condições de utilização e comercialização de máquinas usadas, visando eliminar os riscos para a segurança e saúde das pessoas
D.L. nº 141/95 14 Junho 1995	Transpõe para o direito interno a directiva nº 92/58/CEE de 24/06 relativa às prescrições mínimas para a sinalização de segurança e saúde no trabalho
Portaria nº 1465-A/95 11Dezembro	Regulamenta as prescrições mínimas de colocação e utilização da sinalização de segurança e saúde no trabalho
Dec. Reg. nº 22-A/98 -12 Setembro	Regulamenta a Sinalização Temporária de Obras e obstáculos na Via Pública
D.L. nº 155/95 - 1 Julho 1995	Transpõe para o direito interno a directiva nº 92/57/CEE de 24/6 relativa às prescrições mínimas de Segurança e saúde a aplicar nos estaleiros temporários e móveis
Portaria nº 101/96 03 Abril 1996	Regulamenta o D.L. nº 155/95 - 1 Julho 1995 relativo às prescrições mínimas de segurança e saúde a aplicar nos estaleiros temporários ou móveis



3.4 Organograma funcional da obra

Nesta fase do plano (fase de elaboração do projecto), apresenta-se na Figura 1 o organograma que deverá ser entendido na forma de exigências ao empreiteiro.

Por isso é de referir que neste organograma, não constam os respectivos intervenientes na obra.

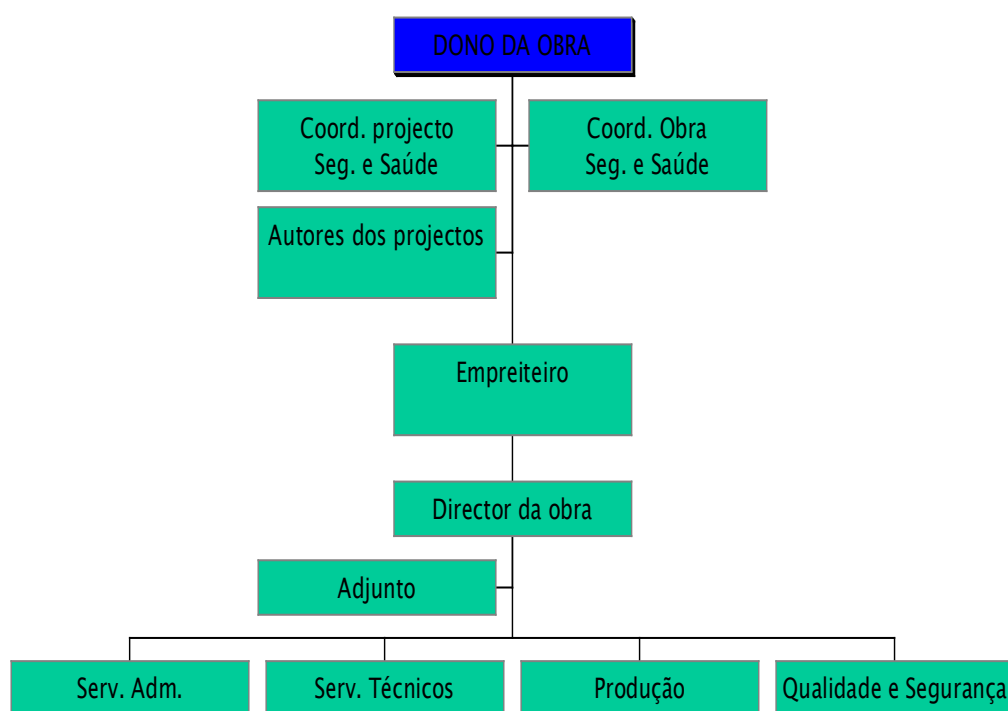


Fig. n.º 1 – Organograma funcional a implementar.



3.5 Horário de trabalho

O horário de trabalho a ser considerado para esta obra deverá ser apresentado pelo empreiteiro adjudicatário muito embora não deva ser autorizado qualquer trabalho nocturno bem como fora do horário normal de laboração.

Este, no início da obra deverá estar afixado em local bem visível, depois de visado pela inspecção do trabalho.

3.6 Seguros de acidentes de trabalho e outros

Deverá ser verificado no início da fase de execução física dos trabalhos, a validade e forma de cobertura que deve incluir todo o pessoal empregue no estaleiro, incluindo o pessoal dos sub-empreiteiros e trabalhadores independentes.

Não será permitida a permanência de trabalhadores (de nacionalidade Portuguesa ou estrangeira) no estaleiro, sem que estes estejam cobertos por uma apólice de seguros de acidentes de trabalho, e sem a referida cópia da apólice do seguro.

Cópias das apólices deverão ser apenas a este PSS.

Quadro n.º 4 – Registo de apólices de seguros de acidentes de trabalho.

Nome da empresa ou trabalhador independente	*	Companhia de Seguros	Número da apólice	Validade da apólice	Modalidade		
					PFc	PFs	PV

* E=Empreiteiro; S=Sub-empreiteiro/tarefa; I=Trabalhador independente

** PFc=Prémio fixo com nomes; PFs=Prémio fixo sem nomes; PV=Prémio variável



4 Saúde e Higiene

4.1 Acompanhamento Médico

Todos os trabalhadores (de nacionalidade Portuguesa ou estrangeira) que vão exercer as suas funções no estaleiro, tem que ter acompanhamento médico no âmbito da Medicina Preventiva.

A periodicidade dos exames médicos previstos no Plano de Saúde dos trabalhadores será no mínimo a seguinte:

- No momento da entrada de cada trabalhador no estaleiro;
- Com periodicidade semestral, anual(conforme categorias profissionais);
- Regresso ao trabalho após ausência superior a 30 dias.

Será fornecida à Coordenação de Segurança em Obra cópia do quadro de inspecções médicas dos trabalhadores, o registo desta deverá estar sempre actualizado e uma cópia presente em obra.

4.2 Higiene

No estaleiro da obra a implementar “ BIBLIOTECA MUNICIPAL ”,quer nas instalações sociais, quer nos locais de trabalho, devem ser mantidas toas as condições de salubridade e higiene, devendo para isso serem limpas diariamente e desinfectadas semanalmente. As instalações sociais, devem estas ser lavadas diariamente e desinfectadas com produtos apropriados

Mais se refere ainda que no interior do estaleiro deve existir em numero suficiente na proporção de 1 por cada 10 trabalhadores, compartimentos ou postos móveis com retretes, espaço suficiente e tiragem para o exterior, lavatórios e se caso for, vestiários e chuveiros, todas estas condições devem ser aceitáveis, seguras e respeitadas.



5– Fases de execução da obra

Esta obra irá ser executada em várias fases sendo elas:

1. Trabalhos preparatórios – Implantação do estaleiro;
2. Movimento de terras – Trabalhos de escavação;
3. Estrutura de betão armado;
4. Estruturas metálicas;
5. Impermeabilizações e pinturas;
6. Fundações especiais e pré – esforços;
7. Instalações, equipamentos e acabamentos.

A implantação do estaleiro a prever deverá cumprir com todas as condições de segurança e higiene, respeitando toda a regulamentação em vigor nesta matéria, deverá estar equipado com todas instalações indispensáveis ao funcionamento da obra nomeadamente deverá ter espaço disponível e suficiente, para proceder à instalação dos escritórios, ferramentaria, vestiários e instalações sanitárias, para além do espaço necessário para armazenamento de materiais e parque de viaturas automóveis. Para além disso este deve incluir protecções dos passeios e arruamentos existentes com vedação e painéis indicativos.

Os trabalhos de movimentação de terras englobam a decapagem da superfície de zona de implantação da obra incluindo todo o trabalho que envolva terras, tais como trabalhos de escavação respectiva remoção a vazadouro fora do local da obra dos materiais retirados, abertura de caboucos se fundações, baldeação, acomodação das terras escavadas, bombagem de águas, desvios de eventuais infra-estruturas existentes, aterros assim como outros trabalhos mais bem especificados no caderno de encargos. De referir que na execução deste tipo de trabalhos especiais cuidados de segurança, devem ser tidos em consideração, nomeadamente o recurso a técnicas de sustimento de solos e de protecções colectivas entre outros, como poderemos observar na leitura deste PSS – página 32.

A fase de trabalhos de estrutura de betão armado prevista, será basicamente constituída pelo fornecimento e colocação de betão, microbetão, betão leve assim como de cofragem perdida na zona mais elevada da Biblioteca, incluindo todos os trabalhos inerentes à sua execução. A bombagem deste, para as zonas mais elevadas da Biblioteca, deverá ser realizada com métodos e técnicas de trabalho de forma a que sejam garantidas as condições de segurança. Os trabalhos de betonagem comportam cofragens, descofragens, equipamentos e acessórios.



A execução deste tipo de trabalhos, engloba um vasto numero de riscos associados, por esse motivo prioridade deverá ser dada à prevenção e ao cumprimento de normas de segurança e higiene, assim como devem ser respeitadas as ideias transmitidas pelos técnicos de segurança sem esquecer que o envolvimento de todos é fundamental.

Seguem-se os trabalhos de implantação de estruturas metálica, nomeadamente fornecimento e montagem de perfis de aço S355JR, onde são incluídos todos os trabalhos inerentes tais como furações e ajustes, possíveis trabalhos de soldadura, protecção anti-corrosão, decapagens entre outros. Nestes trabalhos, devem ser tidas em consideração para além das normas de segurança, as regras gerais de execução previstas no respectivo caderno de encargos. Nesta fase o controle de Qualidade tem também um papel fundamental e de grande importância.

Os trabalhos de impermeabilizações e pinturas são englobados neste projecto como uma técnica que tem como objectivo o impedimento da transposição “passagem” de humidades para o interior das paredes e pavimentos, à custa de uma camada estanque. Qualquer que seja o tipo de impermeabilização a empregar, este deverá ser executado com a melhor técnica e seguindo sempre as indicações dos fornecedores dos produtos aplicados. Ao serem aplicados produtos químicos, especiais cuidados de segurança deve ser tidos em consideração e qualquer dúvida de manuseamento por parte dos trabalhadores devem ser tiradas juntos dos técnicos especializados, de modo a evitar acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Fundações especiais e pré esforços, consiste no fornecimento e colocação de pré esforços com cabos (Sistema Dywidag), incluindo todos os acessórios e equipamentos necessários, fornecimento e colocação de Microestacas tipo IV, assim como fornecimento e colocação de colunas Jet-grout. Também nesta fase o controle de Qualidade é tido em consideração.

As instalações, equipamentos e acabamentos previstos, serão a última das fases onde vão ser executadas as redes prediais previstas, rede eléctrica e telefónica bem como a montagem de todo o equipamento previsto após a conclusão dos acabamentos finais. Por ser a ultima fase de trabalhos, não se devem menosprezar os riscos muito pelo contrário, é nesta que o numero de riscos aumenta e muitas vezes associados ao rápido andamento dos trabalhos e onde o numero de acidentes ocorre.



5.1 Métodos e processos construtivos

Os métodos e processos construtivos a utilizar nesta obra, pensamos, deverão ser os tradicionais para este tipo de obras. No entanto, esta informação deverá ser preparada pelo empreiteiro adjudicatário conforme as fases da obra "consultado o Caderno de Encargos" vistas no ponto anterior, no sentido de poderem ser devidamente identificados os riscos que lhe estão associados.

6. Caracterização da obra

6.1 Características gerais

A obra que se pretende realizar refere-se à construção de raiz do Edifício da nova Biblioteca Municipal de Viana do Castelo do tipo BM3", na faixa de terreno situada entre o rio Lima e a Av. Marginal.

O edifício integrar-se-á no Plano da Marginal de Viana e que prevê ainda o arranjo dos espaços exteriores e a construção de uma sala polivalente e de dois edifícios de escritórios, enquadrando a Praça da Liberdade e o monumento ao 25 de Abril.

A implantação do edifício fica situada no extremo nascente da sequência de construções aí prevista.

Esta estrutura é realizada, como já referido em betão armado (pilares e lajes) e parte dela em estrutura metálica.

O edifício da nova biblioteca municipal é constituída por um volume elevado de dimensões 45x45 m incluindo um vazio central de 20x20 m, volume que se prolonga em rés -do- chão, para Leste, por um piso de planta em forma de "L" e por muretes de enquadramento do jardim da marginal.

A distribuição do programa pelos dois pisos referidos é a seguinte:

Rés-do-chão (Piso 0)

Serviço Público:

- | | |
|-------------------------|--------------------|
| – Átrio | – Sala Polivalente |
| – Balcão de Atendimento | – Arrumo |
| – Bar | – Sanitários |
| – Arrumo do Bar | |



Serviço Interno:

- | | |
|--------------------------------|--------------------------|
| – Recepção/ Manutenção | – Arrumos |
| – Depósitos | – Sala de pessoal |
| Sala de consulta de reservados | – Sanitários |
| – Gabinete do director | <u>1º Andar (Piso1):</u> |
| – Gabinetes de trabalho | – Átrio |
| – Serviços técnicos | – Reprografia |
| – Sala de reuniões | – Sanitários |
| – Sala de informática | – Secção de adultos |
| | – Secção Infantil |

A comunicação entre os dois pisos inclui dois núcleos escada/ascensor, respectivamente para o público e para os serviços internos. Existe ainda uma terceira escada exterior de emergência.

O acesso publico ao átrio da biblioteca faz-se através do espaço definido pelo volume elevado e pela respectiva abertura central, sendo o piso do rés-do-chão 65cm elevado em relação ao piso exterior. A diferença de cota é vencida por rampa e quatro degraus.

O acesso de funcionários é feito a partir do átrio público e de um coberto situado no extremo nascente da biblioteca, dimensionado para estacionamento da viatura de serviço da Biblioteca. Junto a este coberto situa-se o P.T. e a caldeira.

A expressão arquitectónica proposta resulta essencialmente das seguintes opções:

- Visibilidade sobre o Rio numa grande extensão do edifício, por elevação da sua maior superfície, com apoios nos dois extremos poente e nascente, respectivamente por dois pilares de planta em "L" e pela área construída em rés-do-chão;
- Ortogonalidade em planta e alçado;
- Predominância de extensas aberturas horizontais, complementadas por lanternins;
- Protecção solar ou orientação apropriada das aberturas;
- Superfície exterior em betão branco aparente e revestimento parcial em pedra faceada, constituindo embasamento do edifício;
- Definição volumétrica intencionalmente condicionada ao diálogo jardim/construção.

O quadro n.º 5 apresenta as características gerais desta obra de uma forma resumida.



Quadro n.º 5 – Características gerais da obra.

CARACTERÍSTICAS GERAIS		
1 –	Estrutura de custos	
	▪ Valor total da adjudicação	€
	▪ Encargos com montagem de estaleiro	€
	▪ Encargos com desmontagem de estaleiro	€
	▪ Encargos com a segurança e saúde	€
	▪ Valor total de mão-de-obra	€
	▪ Valor total de materiais	€
	▪ Valor total de equipamentos de estaleiro	€
	▪ Valor dos erros	€
	▪ Valor das omissões	€
	▪ Valor das revisões de preços	€
	▪ Valor total final da obra	€
2 –	Características	
	▪ Volume total de escavações	0,00 m ³
	▪ Volume de escavação em terra	0,00 m ³
	▪ Volume de escavação em rocha	0,00 m ³
	▪ Volume total de betão (tipo B____, B____)	0,0 m ³
	▪ Tipos de cofragem para pilares:	Metálica
	▪ Tipos de cofragem para lajes e vigas:	Madeira/Metálica
	▪ Área total de cofragem	0,0 m ²
	▪ Tipos de aço em varão:	A...
	▪ Gama de diâmetros de aço em varão:	φ6; φ8; φ10; φ12; φ16
	▪ Quantidade total de aço em varão	000 Kg



6.2 Plano de Equipamentos– Plano de trabalhos – Cronograma de mão-de-obra

Pretende-se com o Plano de Trabalhos (este faz parte integrante do processo de concurso desta obra), Cronograma de Mão de Obra e Plano de Equipamentos, verificar os períodos de maior incidência de trabalhos simultâneos.

Tratam-se de períodos em que o risco de ocorrência de acidentes de trabalho ou doenças profissionais é mais elevado, exigindo por isso maior atenção do Coordenador de Segurança e Saúde que deverá ter em atenção todas as medidas de prevenção e de protecção adequadas incluindo recomendações de alteração do Plano de Trabalhos, que será apresentado pelo empreiteiro adjudicatário e integrado neste documento.

Portanto, é necessária a anexação dos dados relativos ao número de trabalhadores presentes nas várias fases da obra, bem como a sua respectiva categoria profissional.

Os equipamentos de trabalho a utilizar durante todo o processo deverá também constar em anexo.

RESUMO: Os respectivos empreiteiros candidatos à execução desta obra, devem apresentar no respectivo concurso em anexo:

- Calendarização(Plano de Trabalhos);
- Plano de Equipamentos;
- Cronograma de Mão de Obra.

6.3 Projecto do estaleiro

O estaleiro de obra a implementar deverá, se encontrar sempre devidamente organizado e arrumado por forma a otimizar a sua operacionalidade, reduzindo ao mínimo os percursos internos, quer dos trabalhadores, quer dos materiais e equipamentos de apoio, estes deverão estar devidamente identificados, sinalizados e perfeitamente delimitados com a criação de circuitos de passagem diferenciados para peões e equipamentos.



6.4 Lista de trabalhos com riscos especiais

Na execução de tarefas que exponham os trabalhadores a riscos especiais, será feita a descrição do trabalho antes do seu início. Os trabalhadores destacados para a execução das tarefas referidas serão alertados para os riscos associados à sua realização.

Quadro n.º 6 – Quadro para registo de trabalhos com riscos especiais

IDENTIFICAÇÃO DE TRABALHOS COM RISCOS ESPECIAIS				
<i>Trabalhos a Realizar</i>	<i>Riscos Potenciais</i>	<i>*Avaliação</i>		
		<i>B</i>	<i>M</i>	<i>A</i>
Ferramentaria – Preparação Armaduras	– Desorganização – Queda de Objectos – Queda mesmo nível – Entalamentos – Electrocussão – Incêndio – Explosão	X X X	X X X	X
Tratamentos das superfícies	Dermatoses Tonturas e náuseas Irritações da pele Inflamações dos olhos			X X X X

* Avaliação subjectiva dos riscos: Baixo, Médio, Alto.



6.5 Lista de materiais com riscos especiais

Todos os materiais/ produtos com riscos especiais, devem ser armazenados e manipulados em rigorosa observância dos requisitos de segurança impostos nas respectivas “Fichas de Segurança”, a observar no plano de segurança e saúde da abertura de estaleiro.

Quadro n.º 7 – Quadro para registo de materiais com riscos especiais.

IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAIS COM RISCOS ESPECIAIS				
<i>Materiais</i>	<i>Riscos Potenciais</i>	<i>*Avaliação</i>		
		<i>B</i>	<i>M</i>	<i>A</i>
Cimento	Dermatoses		X	
Membranas líquidas	Irritações de pele		X	
	Irritações dos olhos		X	
	Irritações vias respiratórias		X	
	Alterações à saúde	X		
Tinta de resina sintética contendo solvente	Inflamável		X	
	Nociva para os organismos aquáticos			
	Secura da pele ou fissuras		X	
	Sonolência e vertigens		X	

* Avaliação subjectiva dos riscos: Baixo, Médio, Alto.



7 Acções para a prevenção de riscos

As acções a empreender para a prevenção de riscos compreendem a preparação de um conjunto de planos. Para a presente empreitada, foram incluídos:

- Plano de acções quanto a condicionalismos existentes no local;
- Plano de sinalização e de circulação no estaleiro;
- Plano de protecções colectivas;
- Plano de protecções individuais;
- Plano de utilização e de controlo de equipamentos de estaleiro;
- Plano de saúde dos trabalhadores;
- Plano de registo de acidentes e índices de sinistralidade;
- Plano de formação e informação dos trabalhadores;
- Plano de visitantes;
- Plano de emergência;
- Plano de inspecção e prevenção.

7.1 Plano de acções quanto a condicionalismos existentes no local

Do levantamento dos condicionalismos existentes no local resultou:

- Necessidade de manter em funcionamento as instalações actuais para a captação e tratamento de água da rede pública de abastecimento, enquanto a obra estiver a decorrer;
- Delimitação de uma zona de protecção ao PT existente;
- Há a necessidade de proceder à remoção para fora do local do estaleiro de materiais em stock existentes no logradouro.



Quadro n.º 8 – Quadro para registo de condicionalismos existentes.

REGISTO DE CONDICIONALISMOS EXISTENTES	INTERFERÊNCIA COM	
	OBRA	ESTALEIRO
Funcionamento contínuo das instalações		X
Armazenamento de materiais		X
Rede de electricidade (Média tensão)	X	X
Rede de água	X	X



7.2 Plano de sinalização e de circulação do estaleiro

REQUISITOS:

- A limitação de velocidade no estaleiro será de 20 Km/hora;
- As cores a utilizar nos sinais deverão obedecer ao estabelecido no anexo da directiva 92/58/CEE de 24 Junho.
- As prescrições mínimas para a sinalização de segurança deverão obedecer aos requisitos do anexo II da directiva referida no ponto anterior;
- O plano de sinalização de circulação deverá obedecer ao estipulado no D.L n.º 141/95 e à portaria 1456-A/95
- Os sinais de segurança e saúde compreendem, nomeadamente sinais de aviso (advertindo perigo), de proibição, de obrigação (impondo um comportamento), de indicação, de salvamento ou socorro (indicando saídas de emergência ou meios de socorro e de emergência).

Como está referenciado acima, foi considerada a directiva 92/58/CEE de 24 de Junho relativa às prescrições mínimas para a sinalização de segurança e/ou saúde no trabalho, decreto-lei n.º 141/95 de 14 de Junho e portaria n.º 1456-A/95 de 11 de Dezembro.

De forma a garantir condições de acesso, de deslocação e de circulação necessárias à Segurança dos trabalhadores no estaleiro, aconselha-se a elaboração de um Plano de Sinalização e de Circulação do Estaleiro.

De contrário, apresenta-se um exemplo para a sinalização obrigatória, e provisória de trabalhos, a aplicar que deverá ser do tipo a seguir identificado, nomeadamente:



7.2.1 Sinalização dos itinerários e de desvio de tráfego:



Fig nº 2 Sinais de provisórios de Trânsito

7.2.2 Sinalização a colocar à entrada do estaleiro, em local bem visível:

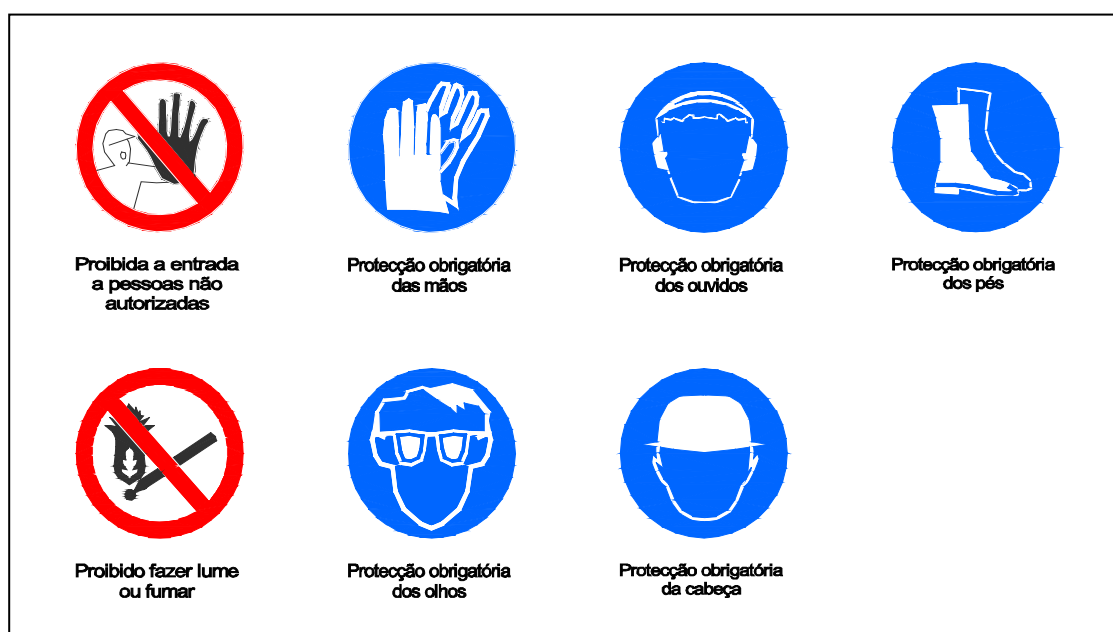


Fig nº 3 Sinais de Obrigação



Para além do tipo de sinalização apresentado, e conforme for o caso, o plano de sinalização terá obrigatoriamente que apresentar ainda as seguintes sinalizações:

- Por se tratar de uma via pública com movimento de viaturas e máquinas – Uso obrigatório do colete sinalizador de segurança;
- Sentidos de circulação de pessoas, veículos e limitação de velocidade;
- Localização de instalações no estaleiro;
- Proibição de aproximação de zonas perigosas;
- Sinalização de localização dos meios de combate a incêndios;
- Advertência de perigo de quedas de objectos.

7.2.3 Sinalização de circulação

Devido à dimensão física que o estaleiro poderá apresentar e às reduzidas movimentações de máquinas, em espaços confinados, a sinalização de circulação será apenas a seguinte:



Proibido Trânsito de Pessoas



Proibida a entrada de pessoas não autorizadas

Fig nº 4 Sinais de Proibição



7.3 Plano de protecções colectivas

A protecção colectiva evita que se produzam acidentes de trabalho. Deve tender-se sempre para este nível de protecção.

Um dos objectivos principais de Segurança consiste na prevenção de acidentes através de medidas de protecção colectiva. Pretende-se com o **Plano de Protecção Colectiva**, ter em atenção as medidas necessárias, visando a gestão e planificação da obra de modo a reduzir os riscos de acidentes de trabalho. Este Plano baseia-se na definição de equipamentos de protecção colectiva e sua implantação em locais adequados em função dos riscos a que os trabalhadores possam estar expostos.

De referir que deverão ser previstas medidas de protecção colectiva prioritariamente sobre as medidas de protecção individual. O coordenador de segurança e de saúde para a fase de obra deverá em conjunto com o empreiteiro assegurar, quais os métodos de protecção colectiva que mais se ajustem à obra e aos processos e métodos construtivos do empreiteiro.

Na obra a realizar da Biblioteca Municipal, será necessário prever como principais medidas de protecção colectiva, para além da sensibilização de todos os intervenientes, preconizam-se as seguintes:

Quadro n.º 9 – Riscos e respectivas medidas de protecção colectiva

RISCOS	MEDIDAS DE PROTECÇÃO
QUEDAS EM ALTURA DE PESSOAS E MATERIAIS	• Correcta utilização da escada de mão; • Utilização de guarda-corpos nas bordaduras da laje de cobertura do edifício; • Delimitação das escavações com guardas; • Utilização de passadiços com guarda corpos ; • Afastamento do pessoal por baixo da zona de circulação da grua; • Uso adequado de redes horizontais e/ou verticais de protecção na periferia das lajes “coberturas”; • Execução adequada de andaimes;
QUEDA AO MESMO NÍVEL	• Limpeza do estaleiro; • Arrumação de materiais e equipamentos de forma ordenada, • Circular apenas pelos locais estabelecidos “Circuitos pedonais”
QUEDA DE MÁQUINAS	▪ Manobra de máquinas exclusivamente por trabalhadores com formação específica ▪ Respeitar distancias de segurança em relação a talude , valas e outros



RISCOS	MEDIDAS DE PROTECÇÃO
DESIGNAÇÃO	MEDIDAS DE PROTECÇÃO
COLISÃO ENTRE MÁQUINAS E VEÍCULOS, ATROPELAMENTOS	- Barreiras de sinalização; - Os trabalhadores nunca deverão descer a uma escavação não entivada; - Dispositivos redutores de velocidade, regulação do limite de velocidade no interior do estaleiro; - As escavações devem ser contornadas por roda-pés que impeçam a queda de materiais sobre os trabalhadores que executam tarefas no fundo das valas; - Zonas de circulação de pessoas devidamente separadas e identificadas das zonas de circulação de veículos; - Deverá ser criado um espaço suficiente e delimitado, entre os materiais acondicionados e a proximidade da escavação;
EXECUÇÃO DAS ESCAVAÇÕES ELECTROCUSSÃO	Deverão ser previstos taludes ou contenções e delimitação das escavações com guardas. Todas as escavações devem ser entivadas sobretudo aquelas que possuem profundidade superior a 1.20m e solos sem consistência;
POEIRAS	- As estroncas/escoras dos painéis de entivação nunca devem ser suprimidas; - Lavagem prévia dos pavimentos com água; - se as entivações não apresentarem resistência suficiente para impedir a limpeza “escovagem- aspiração” com equipamentos apropriados
EXECUÇÃO DE DRENAGENS E ESCOTOS	- Deverão ser previstos taludes devidamente entivados ou contenções; - Afastamento adequado e devidamente delimitado da zona a trabalhar e o aplicando ainda a delimitação das escavações com guardas, podendo estas ser redes plásticas sinalizadoras; - Colocação de barrotes limitadores de aproximação de equipamentos de trabalho e a frente de escavação;
VIBRAÇÕES	- Atenção particular a comportamentos que possam influir nas condições gerais de segurança, designadamente a indisciplina e o alcoolismo; - Evitar a aproximação a taludes e valas, com cilindros vibradores;
COMPORTAMENTO DO PESSOAL	- Durante o carregamento dos camiões devem ser interditas a aproximação de pessoas afetas ao trabalho; - O pessoal afecto aos trabalhos deve cumprir todas as regras de segurança impostas pelos responsáveis da segurança, seus superiores hierárquicos e colegas de trabalho; - Para a circulação o movimento lento e as manobras assistidas por um ajudante, sinal sonoro de marcha atrás; - O pessoal nunca deverá andar em cima das estroncas ou escoras dos painéis de entivação para trabalhar, subir, descer à vala ou atravessar a escavação; - Correcção montagem de cargas nas gruas;
RUÍDO	- Diminuição do ruído na fonte; - Deverá não usar escadas próprias estas ultrapassando a parte superior da vala ou pavimento de trabalho no mínimo em 1 m; - Afastamento do local de trabalho por parte do pessoal que não exista obrigação de se permanecer;
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MODOS OPERATÓRIOS	- Utilização só para as funções a que se destinam; - Colocação de auriculares dos trabalhadores; - Manutenção e permanência em parques de máquinas; - Cabine do manobrador devidamente fechada; - Verificação periódica de funcionamento; - Entivação adequada de valas; - Habilitações técnicas dos utilizadores; - Colocação de rodapés na parte superior do painel de entivação – altura mínima de 1 m;
SINALIZAÇÃO DE CIRCULAÇÃO DA ÁREA A TRABALHAR	- Área onde se vai desenvolver os trabalhos deverá ser devidamente sinalizada e delimitada para impedir a interferência directa entre veículos e escavações com guardas; - Em pessoas de trabalho novas, proteger o talude com plástico; Esta sinalização não poderá ser com cones sinalizadores, barreiras sinalizadoras, redes, Perfis Móveis de Plástico ou de Betão- PMP, PMB “Neogercil”, etc.



DESIGNAÇÃO	MEDIDAS DE PROTECÇÃO
ISOLAMENTO DA ÁREA	▪ A área onde se vai desenvolver os trabalhos, deverá ser devidamente isolada de preferência com redes malha sol ou outros, a fim de evitar o acesso a pessoas estranhas ao serviço e mesmo durante o período em que não se realizam trabalhos e complementada com informações e sinalização de proibição de entrada a pessoas estranhas aos serviços.
CONDIÇÕES DE ORGANIZAÇÃO GERAL DO ESTALEIRO	- Estado de limpeza geral com particular atenção a pregos, cavilhas, derrames, etc. em zonas de trabalhos; - Vias de circulação de transportes e pessoas bem definidas, livres e arrumadas; - Armazenagem correcta de materiais com travamento de peças cilíndricas, isolamento de produtos perigosos; • Condições de Higiene – Instalações sanitárias.
RAMPAS, PASSADIÇOS	▪ Estáveis de madeira ou metálicos, de piso não derrapante devidamente protegidos com guarda corpos incluindo ainda traves de madeira para apoio do pé.

Quadro n.º 10 – Outros equipamentos e medidas de protecção colectiva

OUTROS EQUIPAMENTOS,

O equipamento de segurança a colocar em obra será:

1. Painel(is) com a sinalização de segurança a colocar à entrada do Estaleiro(como visto anteriormente),
2. Caixa de Primeiros Socorros,
3. Extintores de Pó Químico seco tipo ABC,
4. Capacetes de protecção para os visitantes.

Além do equipamento de segurança deverá ser colocado:

- I. Um escritório de obra,
- II. Cabina(s) para sanitário(s)



NOTA: - Os Equipamentos de Protecção Individual devem também complementar a protecção colectiva quando esta é insuficiente em determinadas situações ou em tarefas para as quais a única protecção possível de utilizar é a individual. Quando for necessário retirar os equipamentos de protecção colectiva do local, para possibilitar a realização de trabalhos, estas devem ser colocadas imediatamente logo após de se terminar os mesmos.

7.4 Plano de protecções individuais

Entende-se por Equipamento de Protecção Individual todo o equipamento ou acessório destinado ao uso do trabalhador, para o proteger contra riscos que poderão ameaçar a segurança e saúde no desempenho das tarefas que lhe estão atribuídas.

O decreto-lei n.º 348/93 de 1 de Outubro e a portaria n.º 988/93 de 6 de Outubro, definem regras de utilização de equipamentos de protecção individual, devendo estes ser utilizados sempre que os riscos existentes não puderem ser evitados de forma satisfatória por meios técnicos de protecção colectiva ou por medidas, métodos ou processos de organização do trabalho.

A utilização de equipamentos de protecção individual é obrigatória, quando necessário, isto é, quando no desempenho das tarefas existir risco susceptível de ameaças à segurança e saúde. Bom princípio de segurança e desde que não cause incómodo ao trabalho a desenvolver pelos trabalhadores, poderá adoptar a entidade empregadora impondo condições de protecção e segurança, independentemente da existência ou não de riscos.

A protecção individual utiliza-se para evitar ou diminuir as consequências que um acidente pudesse ocasionar e também tem a sua aplicação em riscos concretos.

No acto da entrega de Equipamentos de Protecção Individual, cada trabalhador deverá assinar na sua recepção uma ficha/registo, competindo ao empregador, nos termos da legislação em vigor, informar aquele, de como usar os equipamentos de protecção individual EPI e sobre os riscos que cada EPI visa proteger.

Cabe ao trabalhador como parte interessada, aceitar o uso desse equipamento, respeitar as instruções de utilização e apresentar todas as anomalias ou defeitos por este detectados no equipamento. Logo após o trabalhador deverá também ter conhecimento das suas obrigações assinando para efeito uma declaração de entrega de EPI (Ver exemplo modelo em anexo).



Quadro n.º 11 – Equipamentos de Protecção Individual

PLANO DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL

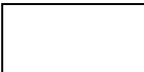


No tocante ao uso de capacetes de protecção, pode-se utilizar um sistema de cores que permita a identificação de cada trabalhador em função, por exemplo, da respectiva categoria profissional.

No quadro que se segue apresenta-se a distribuição de cores dos capacetes em função das especialidades.

Não tendo o Dono de Obra conhecimento das cores identificativas dos capacetes de segurança da empresa Adjudicatária, aconselham-se as seguintes:

Quadro n.º 12- Distribuição de cores de capacetes

CORES DE CAPACETES		CATEGORIAS PROFISSIONAIS
	<u>Branco</u>	Encarregados; capatazes; chefes de equipa, Arvorados
	<u>Verde</u>	Pedreiros; trolhas; cimenteiros; vibradoristas
	<u>Vermelho</u>	Carpinteiros; montadores de cofragem
	<u>Castanho</u>	Armadores de ferro; ferreiros” Ferrajeiros”
	<u>Azul</u>	Canalizadores; Electricistas
	<u>Amarelo</u>	Serventes; auxiliares; aprendizes, praticantes
	<u>Laranja</u>	Condutores Manobradores
	<u>Cinzento</u>	Apontadores; controladores, medidores; ferramenteiros



Na definição dos equipamentos de protecção individual que cada trabalhador deverá utilizar, distinguem-se:

- EPI de uso obrigatório;
- EPI de uso temporário.

Os primeiros destinam-se a serem utilizados durante a permanência de qualquer trabalhador no estaleiro como por exemplo, capacete de protecção e botas com biqueira de aço. Os segundos serão utilizados pelo trabalhador dependendo do tipo de tarefa “ que poderá ser mais ou menos específica” do que a que desempenha.

No quadro seguinte apresentam-se os Equipamentos de Protecção Individual de uso permanente e temporário para um conjunto de categorias profissionais no empreendimento em causa.

Quadro n.º 13 – EPI de uso obrigatório e temporário por categorias profissionais

CATEGORIA PROFISSIONAL	EPI DE USO OBRIGATÓRIO	EPI DE USO TEMPORÁRIO
Engenheiro	- Capacete de protecção - Botas com palmilha e biqueira de aço	- Protectores auriculares
Director de Obra	- Capacete de protecção - Botas com palmilha e biqueira de aço	- Protectores auriculares
Encarregado Geral	- Capacete de protecção - Botas com palmilha e biqueira de aço	- Protectores auriculares
Chefe de equipa	- Capacete de protecção; - Botas com palmilha e biqueira de aço.	- Protectores auriculares.
Manobreadores	- Botas com palmilha e biqueira de aço	- Capacete de protecção - Protectores auriculares - Luvas de Protecção mecânica
Motoristas	- Botas com palmilha e biqueira de aço	- Capacete de protecção - Luvas de Protecção mecânica
Oficiais Diversos (trolhas)	- Capacete de protecção - Botas com palmilha e biqueira de aço - Luvas de protecção mecânica	- Protectores auriculares - Óculos de protecção - Botas c/ biqueira de aço – Galochas - Cinto de segurança
Topógrafo	- Capacete de protecção sem pala; - Botas com palmilha e biqueira de aço.	- Protectores auriculares
Armador de ferro	- Capacete de protecção; - Botas com palmilha e biqueira de aço; - Luvas de protecção mecânica.	- Protectores auriculares.



FOLHA INDICATIVA do USO de EPI'S por CATEGORIAS PROFISSIONAIS

(OBRIGATÓRIO ou TEMPORÁRIO) – *Continuação*

CATEGORIA PROFISSIONAL	EPI DE USO OBRIGATÓRIO	EPI DE USO TEMPORÁRIO
Carpinteiro de limpos	– Capacete de protecção; – Botas com palmilha e biqueira de aço	- Luvas de Protecção mecânica - Óculos de protecção - Protectores auriculares
Carpinteiro de toscos	– Capacete de protecção; – Botas com palmilha e biqueira de aço; – Luvas de protecção mecânica.	– Protectores auriculares; – Luvas de protecção química; – Óculos de protecção; – Cinto de segurança.- Arnês
Montador de cofragens	– Capacete de protecção com francalete; – Botas com palmilha e biqueira de aço; – Luvas de protecção mecânica.	– Protectores auriculares; – Máscara filtrante antigás; – Óculos de protecção; – Cinto de segurança.- Arnês
Assentadores de tubos	- Capacete de protecção - Botas com palmilha e biqueira de aço - Luvas de Protecção	- Protectores auriculares
Pedreiros	- Capacete de protecção - Botas com palmilha e biqueira de aço - Luvas de protecção mecânica	- Protectores auriculares - Máscara filtrante, anti-poeiras - Óculos de protecção - Cinto de segurança- Arnês - Botas c/ biqueira de aço – Galochas
Electricistas	- Botas de biqueira de aço s/ palmilha - Capacete de protecção	- Protectores auriculares - Luvas de Protecção Químicas não condutoras, - Cinto de segurança- Arnês
Equipa de Betuminosos (Pavimentação)	- Capacete de protecção - Botas de biqueira de aço s/ palmilha (calçado específico para o trabalho c/ betuminoso) - Luvas de protecção mecânica - Colete Sinalizador	- Protectores auriculares - Óculos de protecção - Botas c/ biqueira de aço – Galochas - Máscara filtrante anti-gás, anti-poeiras
Servente(s)	- Capacete de protecção - Botas com palmilha e biqueira de aço - Luvas de protecção mecânica	- Protectores auriculares - Máscara filtrante anti-gás, anti-poeiras - Óculos de protecção - Cinto de segurança- Arnês - Botas PVC c/ biqueira de aço
Vibradorista	– Capacete de protecção; – Botas em PVC com b/ aço – Galochas – Luvas de protecção mecânica; – Tampões auriculares.	– Protectores auriculares. – Botas com palmilha e biqueira de aço;



FOLHA INDICATIVA do USO de EPI'S por CATEGORIAS PROFISSIONAIS

(OBRIGATÓRIO ou TEMPORÁRIO) – Continuação

CATEGORIA PROFISSIONAL	EPI DE USO OBRIGATÓRIO	EPI DE USO TEMPORÁRIO
Canalizador	– Capacete de protecção; – Botas com palmilha e biqueira de aço.	– Luvas de protecção química e mecânica. – Protectores auriculares – Máscaras de protecção- respiradores
Canteiro	– Capacete de protecção; – Botas com palmilha e biqueira de aço.	– Protectores auriculares; – Óculos de protecção.
Estucador	– Capacete de protecção com francalete; – Botas com palmilha e biqueira de aço.	– Óculos de protecção; – Máscara de protecção c/ Viseira;
Impermeabilizador	– Capacete de protecção; – Botas com palmilha e biqueira de aço.	
Marteleiro	– Capacete de protecção com francalete; – Botas com palmilha e biqueira de aço; – Protectores auriculares; – Luvas de protecção mecânica; – Máscara filtrante antipoeira; – Óculos de protecção.	
Montador de andaimes	– Capacete de protecção com francalete; – Botas com biqueira de aço; – Luvas de protecção mecânica; –	
Pintor	– Capacete de protecção com francalete; – Botas com palmilha e biqueira de aço.	– Máscara filtrante antigás; – Cinto de segurança- Arnês – Óculos de protecção.
Serralheiro	– Capacete de protecção; – Luvas de protecção mecânica – Botas com palmilha e biqueira de aço.	– Protectores auriculares.
Soldador	– Capacete de protecção c/ viseira; – Botas com palmilha e biqueira de aço sem dispositivo de aperto; – Luvas de cano alto e protecção mecânica;	– Máscara ou capacete para soldador; – Cinto de segurança.- Arnês – Aventais de couro.
Torneiro	– Capacete de protecção; – Botas com palmilha e biqueira de aço.	– Protectores auriculares.

NOTA: De referir que todos os trabalhadores devem dispor de vestuário de trabalho adequado e específico, conforme as condições e o tipo de trabalho a desenvolver.



Quadro n.º 14 – Distribuição de EPI aos trabalhadores

	DISTRIBUIÇÃO DE EPI			Pág. ____/____
	Dono da Obra: CMVC			
	Obra: “Construção da Nova Biblioteca Municipal de Viana do castelo”			
	Empreiteiro:			
Nome do trabalhador				Número
Ref.^a	Designação do EPI	Riscos(1)	Recepção(2)	Devolução(3)
	Capacete de protecção	3, 11	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____
	Botas com biqueira de aço	5, 6, 7, 8, 9, 14	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____
			Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____
			Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____

(1) Indicar códigos de acordo com a tabela abaixo (2) Assinatura do trabalhador (3) Assinatura de quem recebe

RISCOS A PROTEGER	
1 – Quedas em altura	11 – Pancadas na cabeça
2 – Quedas ao mesmo nível	12 – Cortes
3 – Quedas de objectos	13 – Estilhaços
4 – Queda por escorregamento	14 – Entalamentos
5 – Objectos pontiagudos ou cortantes	15 – Electrocussão
6 – Esmagamento do pé	16 –
7 – Torção do pé	17 –
8 – Choque ao nível dos maléolos	18 –
9 – Choque ao nível do metatarso	19 –
10 – Choque ao nível da perna	20 –
DECLARAÇÃO	
Declaro que recebi os Equipamentos de Protecção Individual acima mencionados, comprometendo-me a utilizá-los correctamente de acordo com as indicações recebidas, a conservá-los e mantê-los em bom estado, e a participar todas as avarias ou deficiências de que tenha conhecimento.	
Data: ____/____/____	Ass.: _____
Responsável pela Segurança, Ass.: _____	Director da Obra, Ass.: _____



7.5 Plano de utilização e de controlo dos equipamentos de estaleiro

Não obstante estarem já definidas as localizações para alguns equipamentos do estaleiro, deverá ser apresentado pelo empreiteiro adjudicatário um plano do tipo diagrama de barras (ou diagrama de GANTT), correspondendo cada barra a um dado tipo de equipamento, para o tempo total previsto para a execução da obra. Deverá haver o cuidado de agrupar os equipamentos em equipamentos fixos e móveis.

N.º ord.	Equipamento	Qt.	Meses					
			1	2	3	4	5	6
N.º total de equipamentos fixos								
N.º total de equipamentos móveis								

Fig. n.º 5 – Plano de utilização dos equipamentos de estaleiro.



Quadro n.º 15 – Características dos equipamentos.

CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS					
Marca	Modelo	Potência	Capacidade	Produção horária	Periodicidade de revisões

Deverão também ser fornecidos pelo empreiteiro adjudicatário os elementos necessários ao preenchimento do quadro anterior.

O controlo periódico dos equipamentos de estaleiro deverá ter em atenção as suas condições de funcionamento através de:

- Verificação de terem sido efectuadas as revisões periódicas e manutenção;
- Inspeção geral do equipamento.

O controlo do equipamento, é recomendável em muitos casos com uma periodicidade semanal.



	FICHA DE CONTROLO DOS EQUIPAMENTOS DE ESTALEIRO								Número	Pág. ____/____	
	Dono da Obra: CMVC						Representante:				
	Obra: “Construção da Nova Biblioteca Municipal de Viana do castelo”								Código		
	Empresa:						Data do último controlo geral efectuado: ____/____/____				

Equipamentos de estaleiro (código atribuído na ficha individual do equipamento)		Revisões periódicas			Inspeção visual geral (se necessário, anexar registo de não conformidade)			Reverificação (se NECESSária, registar quando efectuada)			
		Última revisão	Em dia?		Caso não, efectuar até	Conf.	Não conformidades detectadas	Corrigir até	NEC	Efectuada em	Assinatura
S	N										
Código	Designação										

Responsável pelo controlo, Ass.: _____ Data: ____/____/____	Coord. de Segurança e Saúde, Ass.: _____ Data: ____/____/____	Director da obra, Ass.: _____ Data: ____/____/____
---	---	--

Fig. n.º 6 – Ficha de controlo dos equipamentos de estaleiro.



	PROCEDIMENTOS DE INSPECÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTALEIRO					Número	Pág. ____/____
	Dono da Obra: CMVC			Representante:			
	Obra: “Construção da Nova Biblioteca Municipal de Viana do castelo”					Código	
	Empreiteiro:			Coordenador de Segurança e Saúde – Obra: SSHS-CMVC			
Equipamento de estaleiro						Código	
Verificações		Métodos de verificação	Documentos de referência		Frequência de inspecção		
					D	S	M
Responsável por elementos base, Ass.: _____ Data: ____/____/____				Director da obra, Ass.: _____ Data: ____/____/____		D=Diária S=Semanal M=Mensal A=Anual	

Fig. n.º 7 – Ficha de procedimentos de inspecção de equipamentos de estaleiro.



7.6 Plano de Saúde dos trabalhadores

Pretende-se com este plano assegurar a vigilância adequada da saúde dos trabalhadores em função dos riscos a que se encontram expostos.

A vigilância da saúde dos trabalhadores prevista neste plano irá incidir essencialmente na existência de um cartão de identificação pessoal que permite ao trabalhador o seu acesso e permanência no estaleiro.

Deverá conter a sua identificação bem como a da obra e do empreiteiro e no verso deverão registar-se as inspecções médicas efectuadas pelo trabalhador durante o período de permanência no estaleiro (data, resultado e rubrica do médico).

No estaleiro deverá existir um registo da aptidão de cada trabalhador para o trabalho, em folha própria como a que se apresenta no quadro n.º 13.

Quadro n.º 16 – Controlo de inspecções médicas dos trabalhadores.

TRABALHADOR		CONTROLO DAS INSPECÇÕES MÉDICAS		
N.º	Nome	1.ª inspecção	2.ª inspecção	3.ª inspecção
		Data: ____/____/_____ Apto ☐ Não apto ☐ Rubrica: _____	Data: ____/____/_____ Apto ☐ Não apto ☐ Rubrica: _____	Data: ____/____/_____ Apto ☐ Não apto ☐ Rubrica: _____
		Data: ____/____/_____ Apto ☐ Não apto ☐ Rubrica: _____	Data: ____/____/_____ Apto ☐ Não apto ☐ Rubrica: _____	Data: ____/____/_____ Apto ☐ Não apto ☐ Rubrica: _____
		Data: ____/____/_____ Apto ☐ Não apto ☐ Rubrica: _____	Data: ____/____/_____ Apto ☐ Não apto ☐ Rubrica: _____	Data: ____/____/_____ Apto ☐ Não apto ☐ Rubrica: _____
		Data: ____/____/_____ Apto ☐ Não apto ☐ Rubrica: _____	Data: ____/____/_____ Apto ☐ Não apto ☐ Rubrica: _____	Data: ____/____/_____ Apto ☐ Não apto ☐ Rubrica: _____
		Data: ____/____/_____ Apto ☐ Não apto ☐ Rubrica: _____	Data: ____/____/_____ Apto ☐ Não apto ☐ Rubrica: _____	Data: ____/____/_____ Apto ☐ Não apto ☐ Rubrica: _____



7.7 Plano de registo de acidente e índices de sinistralidade

Todos os acidentes que possam vir a ocorrer no estaleiro desta obra, e pela sua gravidade (leve, grave ou mortal), impliquem o recurso a assistência técnica, hospitalar ou outra no exterior, o Empreiteiro deverá comunicá-lo de imediato ao Coordenador de Segurança e de Saúde para a fase de obra, através do preenchimento de um inquérito, registando-se todas as informações relevantes que permitam uma análise detalhada desse acidente .**Para tal devem ser preenchidos os quadros n.os 14 e 15 (em ANEXO).**

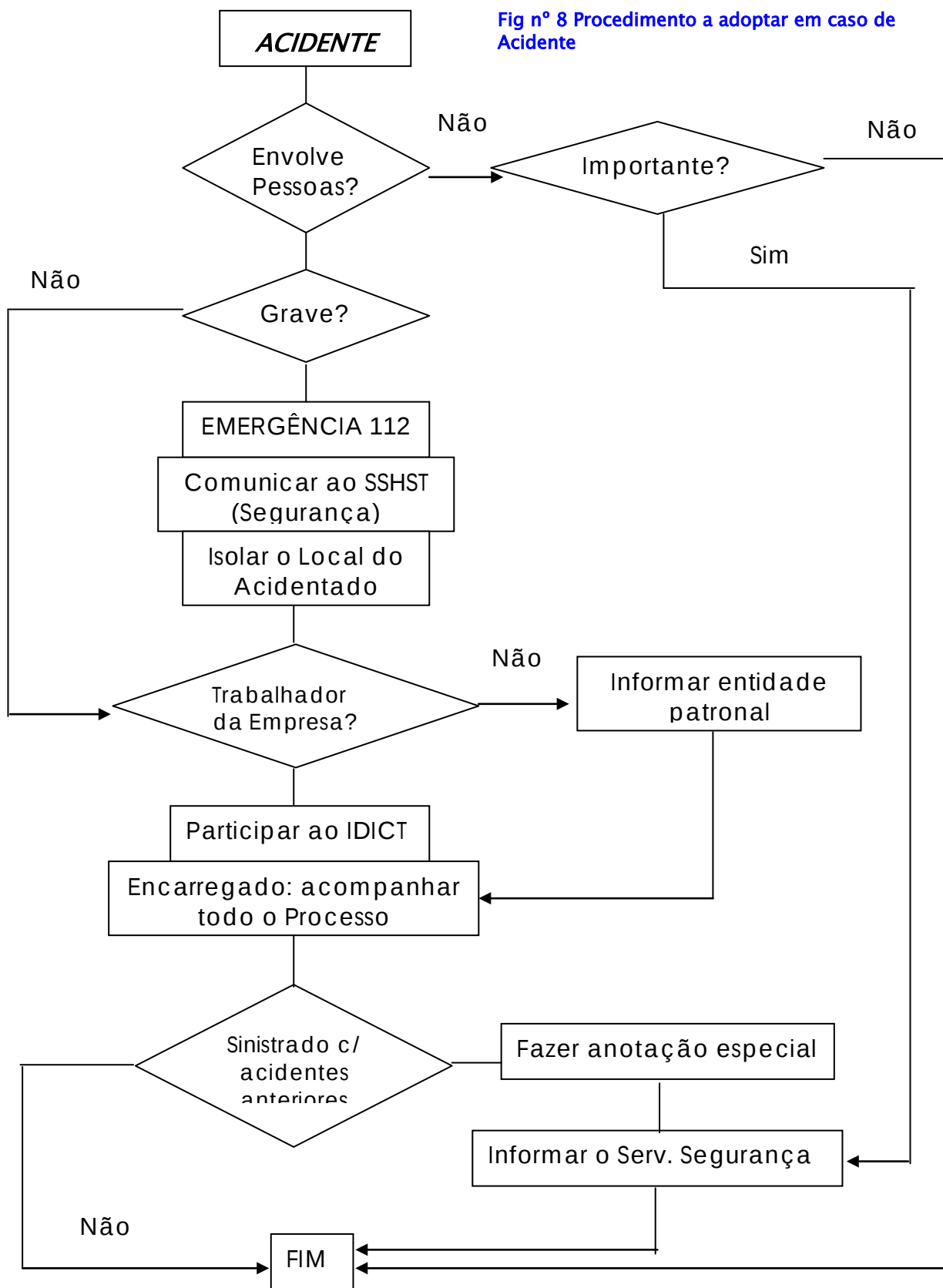
Esta comunicação deverá processar-se no prazo máximo de 24 horas para acidentes sem gravidade e de imediato para acidentes mortais ou com gravidade.

O Empreiteiro será igualmente responsável por fornecer à Coordenação de Segurança ou à Fiscalização, cópias das comunicações às entidades previstas na legislação e cópia da comunicação à companhia de seguros no prazo de 24 horas após a efectivação desta comunicação.



PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE

Fig nº 8 Procedimento a adoptar em caso de Acidente





PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE –
BIBLIOTECA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Quadro n.º 17 – Registo de acidente de trabalho.

REGISTO DE ACIDENTE		
OBRA: "Reparação e reabilitação da Captação, Central Elevatória e ETA da freguesia de Areosa"		N.º
ENTIDADE EMPREGADORA:		
COMPANHIA DE SEGUROS:		Apólice n.º
Dados do sinistrado	Nome:	N.º
Morada:		
Estado civil:	Categoria profissional:	Idade:
Sexo:	Data de admissão ao serviço: ____/____/____	
Dados do acidente		
Data e hora do acidente: ____/____/____ às ____:____ h		
Quanto sinistrados no acidente: ____ Números:		
Testemunhas:		
Local do acidente:	☐ Domicílio – Trabalho ☐ Trabalho – omicílio ☐ Fora do estaleiro	Onde:
☐ Dentro do estaleiro		
Breve descrição do acidente:		
Medidas de prevenção adoptadas:		
Destino do sinistrado		
Data: ____/____/____ às ____:____ h		☐ Hospital:
☐ Posto médico:		☐
Causa do acidente		
☐ Atropelamento	☐ Contacto com substâncias nocivas ou radiações	☐ Queda em altura
☐ Capotamento	☐ Choque com objectos	☐ Queda ao mesmo nível
☐ Colisão de veículos	☐ Esforço físico excessivo / Movimento falso	☐ Queda de objectos
☐ Compressão por um objecto ou entre objectos	☐ Explosão / Incêndio / Contacto com temperaturas extremas	☐ Soterramento
☐ Contacto com energia eléctrica	☐ Intoxicação	☐
Tipo de lesão		
☐ Amputação	☐ Electrocussão	☐ Lesões múltiplas
☐ Asfixia	☐ Entorse	☐ Luxação
☐ Concussão / Lesões internas	☐ Esmagamento	☐ Queimadura
☐ Contusão	☐ Ferida / Golpe	☐ Traumatismo
☐ Distensão	☐ Fractura	☐
Parte do corpo atingida		
☐ Cabeça, excepto olhos	☐ Membros superiores, excepto braços, mãos e dedos	☐ Perna(s)
☐ Olho(s)	☐ Braço(s)	☐ Pé(s), excepto dedos
☐ Tronco, excepto coluna	☐ Mão(s), excepto dedos	☐ Dedo(s) do pé
☐ Coluna	☐ Dedo(s) da mão	☐ Localizações múltiplas
☐	☐ Membros inferiores, excepto pernas, pés e dedos	☐
Consequências do acidente		
☐ Sem incapacidade		☐ Incapacidade permanente: ____%
☐ Incapacidade temporária – Regresso ao trabalho em: ____/____/____		☐ Morte
Observações:		
ENCARREGADO Data: ____/____/____ Ass.: _____	RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA Data: ____/____/____ Ass.: _____	DIRECTOR DA OBRA Data: ____/____/____ Ass.: _____



Internamente, deverá ser preenchido um relatório de Acidentes de Trabalho como o modelo que a seguir se apresenta:

Quadro n.º 18 – Registo de acidentes e índices de sinistralidade

Data		N.º médio de trabalhadores		Homens-hora trabalhadas		N.º de acidentes				N.º de dias perdidos		Índice de incidência		Índice de frequência		Índice de gravidade		Índice de duração	
						Mortais		Não mortais											
Ano	Mês	Mês	Acum	Mês	Acum	Mês	Acum	Mês	Acum	Mês	Acum	Mês	Acum	Mês	Acum	Mês	Acum	Mês	Acum

Os resultados obtidos deverão ser objecto de análise em reuniões mensais com a participação de representantes dos trabalhadores, procurando-se determinar as causas dos acidentes ocorridos e, sempre que a situação recomende, melhorar as técnicas de segurança e de saúde a aplicar visando evitar ou eliminar potenciais riscos.

Esses resultados deverão ser divulgados e afixados em local bem visível no estaleiro.



7.8 Plano de formação e informação dos trabalhadores

Com o presente plano pretende-se conseguir que seja assegurada a formação e informação dos trabalhadores tendo em conta as funções que desempenham e o posto de trabalho que ocupam. Tal tarefa constitui obrigação legal, nos termos da Lei-Quadro sobre Segurança, Higiene e Saúde no trabalho, à entidade empregadora, neste caso ao empreiteiro adjudicatário.

Acções a desenvolver:

- Proporcionar condições para a formação específica dos trabalhadores;
- Formação/Informação Baseada nos riscos inerentes aos trabalhos a desenvolver na obra;
- Promover acções de sensibilização para a generalidade dos trabalhadores;
- Calendarizar reuniões periódicas por grupos de trabalhadores;
- Afixar informações gerais realçando aspectos essenciais.

A formação de trabalhadores, que desempenhem funções de carácter específico, no domínio da Segurança, Higiene e Saúde, deve ser prevista e estudados os seus processos por parte do Coordenador de Segurança e Técnico de Segurança da Obra, conjuntamente com os restantes quadros técnicos; de forma a serem minimizados os seus riscos nesse mesmo local e posto de trabalho e/ou função.

Em relação à afixação de informações, estas deverão ser em vitrine apropriada, nomeadamente em locais onde todos os trabalhadores tenham acesso com exemplo, à entrada do escritório, e refeitório.

Nessa vitrine será afixado :

- Comunicação Prévia;
- Horário de trabalho;
- Quadro com registo de telefones de emergência;
- Quadro de registo de acidentes de trabalho e índices de sinistralidade;
- Figuras ilustrativas com informações variadas nomeadamente de segurança e outros aspectos específicos da realização de trabalhos que intervenham para melhor realização deste.

Outros cartazes que a natureza da obra assim o determine.



**PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE –
BIBLIOTECA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**

Sempre que se desenvolva uma acção de formação, é necessário que fiquem registados todos os dados relativos às acções de Formação/Informação desenvolvidas até à data; para isso torna-se necessário o preenchimento integral de uma ficha, do tipo – modelo que a seguir se apresenta:

Registo de Acção de Formação/Informação

Quadro nº 19 Modelo de registo de acções de formação/ informação

Identificação da Formação	Data	Hora	Local	Identificação dos Participantes	Assinaturas /Rubrica
Responsável pela Formação					
Cargo			Assinatura		



7.9 Plano de visitantes

Este plano destina-se a prevenir eventuais riscos decorrentes da entrada no estaleiro de pessoas autorizadas que não intervêm no processo de execução da obra. A entrada de pessoas não autorizadas, deve ser proibida afixando-se os avisos adequados em todos os acessos ao estaleiro.

A autorização de entrada de visitantes no estaleiro deve compreender as seguintes medidas de prevenção:

- Acompanhamento por pessoa conhecedora do estaleiro;
- Cada visitante deverá possuir capacete de protecção contendo na frente deste a inscrição de “visitante”;
- Distribuição de um cartão de visitante;
- Cada visitante deverá possuir calçado adequado (calçado com palmilha e biqueira de aço);
- Distribuição de planta do estaleiro em formato reduzido com indicação das zonas de perigo, que deverão estar devidamente sinalizadas no terreno e das instalações do estaleiro (escritórios, etc.);
- Lista de nomes do pessoal dirigente da obra (coordenador de Segurança e Saúde, Empreiteiros, Directores de obra, Encarregados).

Todas as visitas em grupo deverão ser mencionadas no livro de registo de obra organizado nos termos previstos na regulamentação em vigor. Será também elaborada uma lista dos visitantes onde se registará para além dos seus nomes, a entidade que a solicitou e a data e horário da sua realização.



7.10 Plano de Emergência

O Plano de Emergência consiste na definição de quais os procedimentos a adoptar em caso de acidente, uma das formas é como a que se apresenta no esquema da PÁGINA49. Devem estar previstas medidas eficazes para primeiros socorros e para a evacuação de sinistrados ou mesmo de todos os trabalhadores em caso de catástrofe. É um auxílio essencial o plano de sinalização previsto.

Deverá ser previsto um local para os meios de prestação de primeiros socorros, e este deverá estar devidamente assinalado.

O empreiteiro adjudicatário deverá designar pelo menos um trabalhador com conhecimentos suficientes para a prestação de primeiros socorros (socorrista). Deverá ser possível e prevista uma forma rápida de comunicação com este.

Em caso de necessidade a evacuação rápida de sinistrados esta não se fará com grandes dificuldades, uma vez que o acesso ao estaleiro é livre de obstáculos, trânsito e o Hospital Distrital de Viana do Castelo se situa a cerca de 5 minutos (tempo máximo, em condições de trânsito normal, para os Bombeiros Municipais, e um tempo inferior se forem os Bombeiros Voluntários ou a Cruz Vermelha Portuguesa, a prestarem o socorro) de distância.

O plano de emergência deve ser accionado sempre que ocorra uma ou mais das seguintes situações:

- Queda grave;
- Acidente;
- Doença súbita;
- Incêndio;
- Explosão;
- Inundação;
- Catástrofe.



Procedimentos:

A. Em caso de Queda grave, Acidente ou Doença súbita:

1. Avisar o mais rápido possível o responsável pela segurança ou, na ausência deste, o socorrista designado pelo empreiteiro adjudicatário;
2. O responsável pela segurança ou o administrativo pelo 1º designado, fará o pedido de auxílio para o exterior, contactando os Bombeiros através da rede telefónica (fixa ou móvel);
3. Permanecer junto do(s) sinistrado(s) para que não permita a sua assistência por pessoal sem qualificação para tal; ou lhe administrem quaisquer líquidos, e prestar se for o caso os primeiros socorros até que chegue a equipa médica;
4. No caso de ser um acidente de electrocussão, não tocar na vítima mas cortar imediatamente a corrente eléctrica e começar a fazer-lhe respiração artificial enquanto não chega o pronto socorro;
5. Acompanhar os trabalhadores sinistrados até ao hospital a fim de fornecer os dados necessários.

B. Em caso de Incêndio, Explosão, Inundação e Catástrofe:

Fazer cumprir integralmente accionando o Plano de Emergência do estaleiro através de:

1. Avisar, por meio de telefone portátil, ou outro, o pessoal dos escritórios, afim de ser chamada ambulância, bombeiros e outros para evacuação dos sinistrados e combate ao fogo se for o caso;
2. Proceder à evacuação de todo o pessoal e dos sinistrados para zona não afectada pelo acidente;
3. Em caso de incêndio organizar os trabalhadores e a equipa interna de 1ª intervenção para que seja feito o combate ao fogo antes da chegada dos bombeiros;
4. Prestar se for o caso os primeiros socorros aos sinistrados até que chegue a equipa médica;
5. Acompanhar os trabalhadores sinistrados até ao hospital a fim de fornecer os dados relativos às vítimas e às circunstâncias do acidente.

NOTA: Para facilitar todos os contactos necessários a estabelecer sempre que ocorram situações como as descritas, foi organizado um quadro contendo o numero de contactos úteis e de Emergência que poderá ser consultado nas **PÁGINAS 3 e 4** deste Plano de Segurança e Saúde.



7.11 Plano de inspecção e prevenção

Este plano foi concebido de forma a permitir identificar e prevenir os diferentes níveis de risco que estão inerentes ao conjunto de actividades desenvolvidas no decorrer da execução física desta obra.

Este sistema baseia-se na utilização dos seguintes três tipos de fichas:

- Procedimentos de inspecção e prevenção;
- Registo de inspecção e prevenção;
- Registo de não-conformidades e acções preventivas.



	PROCEDIMENTOS DE INSPECÇÃO E PREVENÇÃO						Número	Pág. ____/____	
	Dono da Obra: CMVC			Representante:					
	Obra: “Construção da Nova Biblioteca Municipal de Viana do castelo”						Código		
	Projectista:			Coordenador de Segurança e Saúde – Projecto: Dr ^a Margarida Silva					
	Empreiteiro:			Coordenador de Segurança e Saúde – Obra: Dr ^a Margarida Silva – SSHST – CMVC					
Operação de construção/Elemento de construção								Código	
Verificações/tarefas		Riscos	Documentos de referência	Ações de prevenção/protecção				Frequência de inspecção	
				PC	PI	OU			
Responsável por elementos base, Ass.: _____ Data: ____/____/____				Responsável por adequação ao estaleiro, Ass.: _____ Data: ____/____/____					

Fig. n.º 9 – Ficha tipo de procedimentos de inspecção e prevenção.



	REGISTO DE INSPECÇÃO E PREVENÇÃO		Número	Pág.	
	Dono da Obra: CMVC				
	Obra: "Construção da Nova Biblioteca Municipal de Viana do castelo"				
	Empreiteiro:				
Operação de construção/Elemento de construção			Código		
Localização / Actividade:					
Verificação/tarefa		Controlo			
		Empreiteiro:	Empreiteiro:		
		Data: Ass.:	Data: Ass.:		
		Fiscalização:	Fiscalização:		
		Data: Ass.:	Data: Ass.:		
		Empreiteiro:	Empreiteiro:		
		Data: Ass.:	Data: Ass.:		
		Fiscalização:	Fiscalização:		
		Data: Ass.:	Data: Ass.:		
		Empreiteiro:	Empreiteiro:		
		Data: Ass.:	Data: Ass.:		
		Fiscalização:	Fiscalização:		
		Data: Ass.:	Data: Ass.:		
		Empreiteiro:	Empreiteiro:		
		Data: Ass.:	Data: Ass.:		
		Fiscalização:	Fiscalização:		
		Data: Ass.:	Data: Ass.:		
		Empreiteiro:	Empreiteiro:		
		Data: Ass.:	Data: Ass.:		
		Fiscalização:	Fiscalização:		
		Data: Ass.:	Data: Ass.:		

Fig. n.º 10 – Ficha tipo de procedimentos de inspecção e prevenção.



	REGISTO DE NÃO-CONFORMIDADE E ACÇÕES PREVENTIVAS		Número	Pág.
	Dono da Obra: CMVC			
	Obra: "Construção da Nova Biblioteca Municipal de Viana do castelo"			
	Empreiteiro:			
Descrição da não-conformidade: 				
Localização:				
Documentos de referência:				
Empreiteiro: ____/____/____			Fiscalização: ____/____/____	
Descrição das acções preventivas: 				
Corrigir até: ____/____/____			Obs:	
Empreiteiro: ____/____/____			Fiscalização: ____/____/____	
Verificação das medidas preventivas: 				
Empreiteiro: ____/____/____			Fiscalização: ____/____/____	
Coord. Seg. e Saúde: ____/____/____			Director da obra: ____/____/____	

Fig. n.º 11 – Ficha tipo de registo de não-conformidade e medidas preventivas.



Folha de actualização e correcções

Revisão n.º	Data	A*	C*	Capítulo e/ou subcapítulo alterado	Descrição	Responsável pela alteração (Coordenador de Segurança e Saúde)

* A – Actualizações C – Correcções



8. Omissões

Em tudo o que este Plano de Segurança e Saúde for omissos, deve cumprir-se a regulamentação de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, em vigor.

SSHST CM VCT, Edifício Vila Rosa, 11 de Junho de 2003



9. Conclusão

Neste PSS procurou-se dar resposta a uma das principais exigências da Directiva Estaleiros (n.º 92/57/CEE) transposta para o direito interno português através do Decreto-lei n.º 155/85 de 1 de Julho – o Plano de Segurança e Saúde, que o Dono da Obra deverá promover tendo em conta os mecanismos previstos nessa regulamentação.

Trata-se de um documento evolutivo iniciando-se a sua elaboração nesta fase de projecto e de concepção da obra, devendo ser complementado e adaptado nas subsequentes fases.

A definição de uma política realista e integrada em matéria de Segurança e de Saúde para o sector da construção, os benefícios esperados onde se incluem a redução dos custos sociais e económicos associados à possível diminuição da sinistralidade, a melhoria da qualidade das obras decorrentes da execução dos trabalhos com segurança e obtenção de ganhos de produtividade à custa da melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores, serão tanto mais efectivos quanto houver um empenho real e persistente de todos os intervenientes no processo de construção e em especial os Donos de Obra.



ANEXOS – ANEXO A

Identificação: _____